

COMUNICADO SG N.º 05/2012

---

**REALIZA A 1ª CHAMADA DA 1ª ETAPA DO  
PROCESSO SELETIVO 2012 DO PROUNI NA  
FACULDADE FAE BLUMENAU.**

---

O Secretário-Geral da FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC N.º 1, de 06 de janeiro de 2012, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Ficam aprovados no processo seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa.

**Parágrafo único.** Os candidatos aprovados que já estão matriculados na Faculdade FAE Blumenau, no curso para o qual foram aprovados nesta seleção, não realizarão os procedimentos de inscrição e matrícula para o 1º semestre letivo de 2012.

**Art. 2º** O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2012, realizar o preenchimento do cadastro disponível no site [www.fae.edu](http://www.fae.edu), em “Destaque”;
- II. no dia 10 de fevereiro de 2012, realizar o aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 1º semestre letivo de 2012 (este último, para os bolsistas com 50% de bolsa).

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via *internet*, no site [www.fae.edu](http://www.fae.edu), e não se aplicam a candidatos que já estiverem matriculados como alunos do mesmo curso na Faculdade FAE Blumenau, para o qual foram aprovados no ProUni.

**§2º** No dia 13 de fevereiro de 2012, das 08h às 20h, na Faculdade FAE Blumenau, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio), uma declaração de matrícula;
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) da Carteira de Identidade;

- b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuírem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior, devem apresentar uma declaração de encerramento deste vínculo.

**§3º** No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando este for menor, o documento deverá, também, ser assinado por seu responsável legal.

**§4º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§5º** Os bolsistas aprovados e que já são alunos da Faculdade FAE Blumenau deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2012, das 08h às 21h, e quando menor, também por seu responsável legal.

**§6º** Ainda os bolsistas aprovados e que já são alunos da Faculdade FAE Blumenau, que estejam matriculados em curso diferente daquele em que foram aprovados no ProUni, devem solicitar o cancelamento do curso anterior.

**Art. 3º** O candidato reprovado no processo seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento para a assinatura do Termo de Reprovação.

**Art. 4º** Os bolsistas aprovados e que já são alunos da Faculdade FAE Blumenau no 1º semestre de 2012 terão a situação financeira ajustada.

**Parágrafo único.** Para os bolsistas com 50% de bolsa do ProUni, a mensalidade de fevereiro de 2012 vencerá no dia 20 de fevereiro de 2012, sendo que as mensalidades de março a junho de 2012 vencerão no dia 10 de cada mês.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Blumenau, 06 de fevereiro de 2012.

*Prof. Eros Pacheco Neto*

**Secretário-Geral / Presidente da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – ProUni**

FACULDADE FAE BLUMENAU

**APROVADOS NA 1ª CHAMADA DA 1ª ETAPA – PROUNI**

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>BOLSA</b>
JESSICA PADILHA MACEDO SILVA	ADMINISTRAÇÃO	50%
THIAGO FERNANDEZ ANTUNES	ADMINISTRAÇÃO	50%